



**PORTARIA Nº 509 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,


**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **5 (cinco) diárias** para o Secretário Municipal de Meio Ambiente **ELOY EVERLING**, para a servidora **PAMELA BUCHE XAVIER**, ocupante do cargo efetivo de Tecnóloga Ambiental e para o servidor **MOACIR ANTONIO HECKLER**, ocupante do cargo efetivo de Viveirista Florestal, ambos lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Maringá – PR, durante os dias 18 à 22 de setembro de 2023, para participação no XXV CBAU – Congresso Brasileiro de Arborização Urbana.

**Parágrafo Único:** Os servidores irão se deslocar até Maringá – PR através de veículo oficial do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE SETEMBRO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**